



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022/2019-CONSUP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026391/2018-20,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os calendários acadêmicos de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, para o ano letivo de 2019, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/03/2019 a 16/08/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 02/09/2019 a 24/01/2020.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 14/01/2019 a 28/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 16/12/2019.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 01/03/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 01/08/2019 a 29/11/2019.

IV - Período de férias docentes: 01/07/2019 a 30/07/2019 e 23/12/2019 a 06/01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA